

## **EDITAL n. 209/2011**

Altera o Edital nº 179, que dispõe sobre renovação de matrícula nos cursos de graduação da UNESC para o 1º semestre letivo de 2012 e dá outras providências.

### **1. DA ALTERAÇÃO**

1.1 O item 4.1.2 do Edital nº 179/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

*4.1.2 Na hipótese de reprovação em disciplinas no 2º semestre de 2011 que sejam pré-requisitos de outras relativas à fase seguinte, bem como no caso de o aluno pretender cursar disciplinas de outras fases ou não cursar disciplinas de sua própria fase, deverá acessar o sistema acadêmico e efetuar reserva de matrícula, via internet, no período de **12/12/2011 a 07/02/2012**, ou na sede da UNESC e do SENAI, nos dias **06 e 07/02/2012**.*

1.2 O item 5.3.1 do Edital nº 179/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

*5.3.1 A digitação na UNESC deverá ser realizada nos dias **06 e 07/02/2012**, no **respectivo curso**, no horário de funcionamento do mesmo.*

### **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 As demais disposições do Edital nº 179/2011 permanecem inalteradas.

Criciúma, 21 de dezembro de 2011.

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
Reitor da Unesc